



Eleições ELASE 2023/2026 - Comunicado 1

O Presidente do Conselho Deliberativo da ELASE CLUBE SOCIAL E DESPORTIVO, no uso de atribuições, vem através deste, tornar público o processo eleitoral, conforme determina os artigos 18, 19 e 39 do estatuto da ELASE e em atendimento pleno do artigo 22 da lei 9615/98, e informar os prazos e condições conforme estabelece o estatuto da ELASE (capítulo VI), para homologação de chapas e nominatas para **eleição da Diretoria Executiva (Presidente e Vice-Presidente) e dos Membros para o Conselho Deliberativo (7 membros titulares e 3 suplentes) e Conselho Fiscal (3 membros titulares e 3 membros suplentes) da ELASE, para o mandato de 01/05/2023 a 30/04/2026.**

O processo eleitoral ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

| Evento | Período |
|---|--------------------------------|
| Inscrição de candidaturas | 14/02/2023 a 14/03/2023 |
| Divulgação das Candidaturas pela Comissão | 16/03/2023 |
| Período para recursos | 17/03/2023 a 22/03/2023 |
| Homologação Final das Candidaturas | 24/03/2023 |
| Período eleitoral | 27/03/2023 a 16/04/2023 |
| Eleição | 17/04/2023 (10h - 18h) |
| Apuração dos Votos | 17/04/2023 (18h30) |
| Homologação do resultado da Eleição | 17/04/2023 (20h) |

Premissas à eleição:

1. Ser Associado Fundador e estar em dia com suas Contribuições e compromissos pecuniários com a associação.
2. O candidato não poderá participar simultaneamente aos cargos do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal ou Diretoria Executiva.
3. O voto é facultativo e será exercido diretamente pelos associados, de acordo com os seus direitos estatutários, e não será admitido o voto por procuração.
4. Cada eleitor poderá votar em uma chapa para a Diretoria Executiva (DE), em até 7 (sete) membros para o Conselho Deliberativo (CD) e em até 3 membros para o Conselho Fiscal (CF).
5. A eleição será realizada das 10h às 18h no Ginásio principal da ELASE (Ginásio Telmo Thompson Flores), localizado nas dependências da SEDE do Clube.
6. A apuração será realizada no mesmo local.

As inscrições serão recebidas, em [formulário próprio](#), até as 18 horas das datas limites, na secretaria da ELASE.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2023.

O documento original assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da ELASE encontra-se à disposição na Secretaria do Clube.

Redes Sociais

